



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Sr. Pregoeiro no Processo Licitatório abaixo discriminado:

PROCESSO:

Pregão Presencial nº 03/2022

OBJETO:

Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição e o fornecimento parcelado de Cestas Básicas de Alimentos, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de convocação Pregão Presencial nº 03/2022, seus anexos e proposta da Contratada.

EMPRESA VENCEDORA:

O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, localizada à Av. Gentil Tavares, nº 51, Bairro Santo Antonio, CEP 49.061-020, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 03.823.107/0001-28, com o valor unitário **R\$ 96,79** (noventa e seis reais e setenta e nove centavos), por cada Cesta Básica de Alimentos., totalizando o valor global de **R\$ 67.753,00** (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO:

R\$ 67.753,00 (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Após análise do processo supramencionado, a Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2022** e **adjudicar** o objeto da licitação a empresa vencedora: **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.823.107/0001-28, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em conformidade com o disposto no art. 4º incisos XXI e XXII da Lei nº 10.520/2002.

Siriri, 12 de setembro de 2022.


GILDA CARDOSO LIMA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social